政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零二四年五月二日批示:

容銀中——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定,其在本局擔任第二職階勤雜人員的長期行政任用合同,自二零二四年八月十八日起續期三年。

透過行政長官辦公室主任二零二四年六月五日批示:

林珏皓——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款,以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定,以附註方式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款,晉級為第一職階首席高級技術員,薪俸點540點,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年六月七日於政府總部事務局

局長 雷子燊

經濟財政司司長辦公室

第 56/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政 命令所授予的權限,並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的 《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五 條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的 基本規定》第一條第二款及第四條,以及第26/2009號行政法規 《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定,作出本批 示。

陳守信因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務,其擔任澳門金融管理局行政管理委員會主席的委任,自二零二四年 八月二十六日起獲續期一年。

二零二四年六月七日

經濟財政司司長 李偉農

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 2 de Maio de 2024:

Rong Yinzhong — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para o exercício das funções de auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de três anos, a partir de 18 de Agosto de 2024, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 5 de Junho de 2024:

Lam Kok Hou – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 7 de Junho de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Financas n.º 56/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Chan Sau San, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2024, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

7 de Junho de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.